# DECLARAÇÃO TÉCNICA DE JUSTIFICATIVA DE COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Afim de esclarecer o orçamento referente à Manutenção de Imóveis com Funcionalidades Públicas Municipais de São José do Belmonte/PE, apresento as seguintes justificativas:

## 1. Utilização das bases de preços e justificativa da adoção da ORSE

Ressalta-se que a utilização dos itens da ORSE ocorreu devido à inexistência de composições equivalentes ou adequadas na base SINAPI para determinados serviços específicos previstos em projeto, especialmente relacionados a estruturas de concreto armado com composição completa, instalações hidrossanitárias, estrutura metálica, urbanização e serviços complementares. Assim, a adoção dessas composições teve como objetivo garantir maior compatibilidade técnica com os serviços a serem executados e maior precisão na formação dos custos da obra.

Reforço ainda que, a própria legislação e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) admitem o uso de tabelas oficiais estaduais ou específicas (como SEINFRA, SICRO ou ORSE) quando o item pesquisado não consta no SINAPI ou quando este se mostra incompatível com a realidade local do empreendimento. Além disso, o art. 23 da Lei 14133/2021 sustenta que a estimativa de preço deve priorizar bases oficiais, mas abre margem para a utilização de parâmetros supletivos do mercado ou de outros entes públicos quando o insumo ou serviço for ausente ou defasado no sistema principal.

## 2. Utilização da tabela SEINFRA

Para os itens provenientes da tabela SEINFRA, foi utilizada a versão SEINFRA 028 sem desoneração, referência outubro de 2023, uma vez que esta corresponde à última atualização oficial disponibilizada pela referida base de preços.

Dessa forma, considerando a ausência de publicação de versão mais recente e a necessidade de composição integral do orçamento, os serviços compatíveis foram orçados utilizando essa referência, preservando a coerência técnica e metodológica adotada em toda a planilha orçamentária.

São José do Belmonte, 26 de outubro de 2026.

Elber Reinaldo Rodrigues
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PE: 23407027

**Elber Reinaldo Rodrigues**
Engenheiro Civil
CREA-PE: 23407027